



Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 2403 /2004} DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Às Comissões Legislativas para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04

Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Artista
Plástica SOLANGE MARIA BOGÉA
SOARES, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Artista Plástica SOLANGE MARIA BOGÉA
SOARES, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito
Federal.**

ly

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ: 2403, 04
Fls. N.º 01 CAS

18/12/04 15:01:31



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Artista Plástica SOLANGE MARIA BOGÉA SOARES, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Artista Plástica SOLANGE MARIA BOGÉA SOARES, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize SOLANGE MARIA BOGÉA SOARES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº: 2403, 04
Fls. N.º 02 CAS